



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0189/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Ofício n° 1010128 – DGF/ GDFF/ UNIDADES DE CESSÃO DE SERVIDORES – do Excelentíssimo Sr. Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o (a) Senhor (a) MARIA JOSÉ BARBOSA DANTAS, portador da cédula de identidade n° 3521227 SSP-PE, CPF n° 623.630.264-20 para o Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJ-PE, com ônus para o cedente, para o exercício 2021, a partir de 04.01.2021 a 31.12.2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 04 de Janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 02 de Março de 2021.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal
CPF: 064.930.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210325155520.pdf>
assinado por: idUser 108